



**MENSAGEM Nº. 030/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores, e  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EM 29/11/2024  
Carla Arianne  
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA  
Diretor Administrativo  
às 09:15h

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos Nobres Edis do Município de Viçosa do Ceará, o presente projeto de lei que **“dispõe sobre alteração da ementa da Lei Municipal nº 833/2024 de 22 de abril de 2024, e dá outras providências.”**

O projeto visa adequar a nomenclatura da sigla do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, corrigindo falha material substituindo o termo SINAN por SISAN.

Na certeza de que Vossas Excelências terão condições de analisar a importância desta iniciativa, podendo debater a matéria e finalmente votá-la favoravelmente, ficamos no aguardo de um parecer favorável a este pleito.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis, os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solícito a aprovação do presente Projeto **em regime de urgência urgentíssima.**

Atenciosamente;

  
**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**



**PROJETO DE LEI Nº 030 /2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre alteração da ementa da Lei Municipal nº 833/2024 de 22 de abril de 2024, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei Municipal nº 833 de 22 de abril de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Viçosa do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e dá outras providências.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**